



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO GESTOR DO PARQUE DO TROTE
PARQUE VILA GUILHERME**

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO
PARQUE DO TROTE
PARQUE VILA GUILHERME
(Biênio 2025-2027)**

Local: Parque do Trote

Data: 28/07/2026

Horário: 19:00

I. PAUTAS:

1. Evento da Comunidade Boliviana
2. Uso de veículos elétricos no interior do Parque do Trote Vila Guilherme

II. REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR:

Informes gerais

O gestor Maurico relatou ao Conselho Gestor destacou o sucesso dos eventos de corrida no Parque do Trote, que demandam pouca estrutura e apresentam rápida dispersão do público. Como exemplo positivo, citou o recente "Desafio Esquenta", que transcorreu com total tranquilidade e sem qualquer tipo de incidente. Diante do grande fluxo espontâneo de atletas, o gestor reforçou seu apoio ao uso organizado do espaço, enxergando nessas atividades uma excelente oportunidade para divulgar o parque e atrair novos frequentadores.

Pauta 1- Evento comunidade boliviana

O administrador informou que, durante os meses de agosto e setembro, é comum a comunidade boliviana procurar o Parque do Trote para a realização de festividades e atividades relacionadas às comemorações da Bolívia. Foi relatado que o parque já é frequentado por essa comunidade e que

os eventos culturais contribuem para a integração com o território e com os frequentadores.

O administrador relatou que, em período anterior à sua gestão, houve evento da comunidade boliviana que apresentou problemas de organização e limpeza, ocasionando avaliação negativa. No ano anterior, entretanto, o evento foi realizado com acompanhamento direto da administração, desde o início até o encerramento, seguindo as orientações estabelecidas pela gestão, e transcorreu sem problemas.

Foi informado que, para o corrente ano, a administração recebeu novamente solicitação para a realização dos eventos e manifestou-se favoravelmente, ressaltando que continuará acompanhando e orientando a organização para que as atividades ocorram de forma adequada.

Os conselheiros presentes destacaram que a comunidade boliviana faz parte do público do parque e do bairro, sendo importante acolher suas manifestações culturais. Também foi mencionado que os frequentadores apreciam o desfile e as atividades culturais realizadas no parque. Os conselheiros votaram de forma unânime favoravelmente e ficou consignado que, caso ocorram problemas na organização, limpeza ou execução dos eventos, o assunto poderá ser novamente pautado pelo Conselho Gestor.

Pauta 2- Uso de veículos elétricos no interior do Parque do Trote Vila Guilherme

O administrador apresentou ao Conselho Gestor a questão relacionada ao aumento do uso de bicicletas elétricas, patinetes, motocicletas e carrinhos elétricos, inclusive por crianças, e aos questionamentos recebidos pelos usuários e pela equipe de vigilância.

Foi esclarecido que o Regulamento de Uso do Parque do Trote estabelece a vedação ao ingresso, permanência e circulação de veículos, motocicletas e quaisquer outros veículos motorizados, ressalvadas as exceções previstas no próprio regulamento. O administrador reforçou que a regra deve ser aplicada de maneira uniforme a todos os usuários.

Foi relatado que os vigilantes são orientados a abordar os usuários de forma educativa e respeitosa, informando sobre a proibição e orientando, quando cabível, que o veículo permaneça guardado ou parado em local

adequado, sem circulação pelo parque. Em caso de insistência no descumprimento das normas, deverá ser seguido o procedimento previsto no regulamento, inclusive com solicitação de apoio da GCM quando necessário.

O administrador ressaltou que a proibição busca preservar a segurança dos frequentadores, especialmente diante da possibilidade de acidentes envolvendo crianças, pedestres e demais usuários, bem como evitar conflitos decorrentes de autorizações diferentes para situações semelhantes.

Foi reforçado que a orientação da administração e da equipe de segurança deve ser uniforme, evitando que a liberação de veículos para determinados usuários gere precedentes e conflitos com os demais frequentadores.

O administrador solicitou a manifestação do Conselho Gestor quanto à manutenção da proibição e ao reforço da orientação aos usuários sobre a circulação desses veículos no parque. O conselho votou por unanimidade para manter a proibição de veículos elétricos dentro do parque.

III. ENCAMINHAMENTOS: Não houve

Nada mais havendo a tratar, o administrador Mauricio encerrou a reunião. A próxima reunião será ordinariamente realizada no dia 25 de agosto de 2026 às 19 horas no Parque do Trote.

Estiveram presentes os conselheiros que assinaram a Lista de Presença, constante como ANEXO 1 desta Ata.

O conselheiro Mario Guerra participou de forma on-line da reunião

São Paulo, 28 de Julho de 2026.

Maurício Ferreira

RF 928811-2

Gestor

Conferência:

MAURICIO FERREIRA LIMA

Gestor do Parque do Trote e Parque Vila Guilherme
Coordenador do Conselho Gestor